

Prezados leitores,

A Revista Brasileira de Direito Animal, v.16, n.1 Ano 2021, iniciará com o artigo **Protection of rights of nature and the post-development perspective**, da autoria da convidada Mariana Ribeiro Santiago, pós – doutora pela Justus Liebig Universität Giessen (Alemanha), em que se analisa a relação entre a proteção dos direitos da natureza, em especial dos animais, e o desenvolvimento econômico.

Em seguida, a seção de Direito Animal apresentará o artigo **Perché il dibattito animalista è così arretrato in italia**, do Professor Doutor Francesco Rubino, da Faculdade de Direito da Università deli Studi di Napoli Federico II, que irá analisar o atraso da incorporação do animalismo no sistema legal italiano.

O artigo **A proibição da venda de animais de companhia em pet shops e na internet**, das professoras doutoras Deborah Regina Lambach Ferreira da Costa e Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi, ambas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) analisará a proteção dos animais de companhia e a mudança de paradigma trazida por decisões de vanguarda do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O artigo **Senciência animal no Código Ambiental do Rio Grande do Sul: princípio da responsabilidade e ética do futuro de Hans Jonas**, do Professor Doutor Fernando Gustavo Knoerr da Faculdade de Direito UNICURITIBA, em co-autoria com o mestrando e Deputado Estadual/RGS Gabriel Vieira De Souza, analisará o reconhecimento legal da senciência na Lei 15.434 do Estado do Rio Grande do Sul a partir do pensamento filosófico de Hans Jonas.

Na seção de Direito Constitucional, o artigo **Novo constitucionalismo latinoamericano no antropoceno: uma experiência comparada brasil e equador**, do Professor Doutor Dirley da Cunha Júnior, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em co-autoria com o Professor Doutor Lázaro Alves Borges, da Faculdade Baiana de Direito, analisará comparativamente o tratamento jurídico dos animais pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro (STF) e a Corte Provençal Equatoriana.

Em seguida, na seção de Direito Ambiental, o artigo **A (in) constitucionalidade do Código Florestal no Supremo Tribunal Federal?** do professor Doutor Leonardo Estrela Borges, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), em coautoria com Bruno Moraes Alves, especialista em Direito Constitucional pelo IDP, analisará comparativamente o princípio da vedação do retrocesso em matéria ambiental no Brasil e na França.

Por fim, o leitor encontrará a reprodução da decisão do Superior Tribunal de Justiça e do voto do Ministro Marco Buzzi sobre a possibilidade das convenções proibirem a criação e manutenção de animais domésticos em unidades autônomas dos condomínios.